



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

## PROJETO DE LEI N° 38/01

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Solidariedade".

Diante do exposto no Parecer nº 049/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Votorantim, 30 de agosto de 2.001

**ADILSON HOULENES MÓRA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente

ORLANDO HERRERA DIAS

LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU



# Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

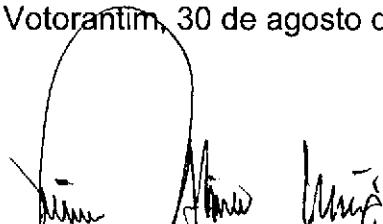
## PROJETO DE LEI Nº 38/01

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a Instituição da "Semana Municipal da Solidariedade".

Diante do exposto no Parecer nº 049/2001 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

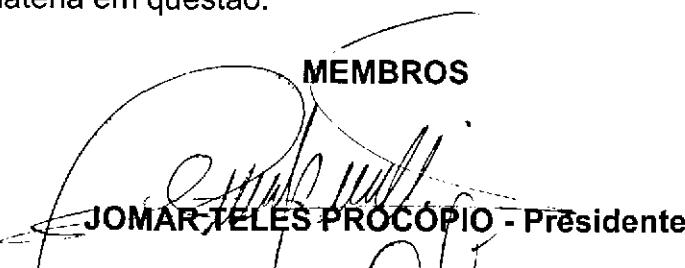
Este é o nosso parecer.

Votorantim, 30 de agosto de 2.001

  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**

Relator

A Comissão de **Finanças e Orçamento** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

  
**MEMBROS**

**JOMAR TELES PROCÓPIO - Presidente**

  
**OSVALDO BRASIL**

  
**MARCELO DE SOUZA**

  
**PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
ao

## **PROJETO DE LEI Nº 38/01**

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais, apresenta Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da “Semana Municipal da Solidariedade”.

Dante do exposto no Parecer nº 049/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 30 de agosto de 2.001

  
**JAIRO DE SOUZA**  
Relator

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

### **MEMBROS**

  
**ORLANDO HERRERA DIAS - Presidente**

  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**

**CARLOS CLARO DA ROSA**

**ANTONIO NEVES DO PRADO**